



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 008/2020
Peixe, 03 de julho de 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Peixe, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituído por esse Ato, Recesso Administrativo na Câmara Municipal de Peixe, do dia 06 de Julho a 07 de agosto de 2020, sendo que haverá expediente interno no período Matutino das 08:00 horas às 12:00 horas, em regime de escala a ser fixada pela Diretoria da Câmara.

Art. 2º - Este Ato entra em Vigor na data de sua publicação revogando – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-TO, em 03 de julho de 2020.

Aeir Ribeiro Louça
Vereador Presidente da Câmara